

A ética na Filosofia de Amorim Viana

António Braz Teixeira

Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos
Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 1063-1068

A ética na Filosofia de Amorim Viana

António Braz Teixeira

Apesar do extenso e decisivo lugar que ocupa na *Defesa do Racionalismo* (1866) e da inegável importância de que, no conjunto da obra do filósofo-matemático, se reveste o denso e reflectido *Programa de um Curso de Moral* (1860), o pensamento ético de Pedro Amorim Viana (1822-1901) não foi, até hoje, objecto da devida atenção por parte de nenhum dos estudiosos, exegetas e hermeneutas do seu pensamento filosófico, nem mesmo daqueles que à reflexão ética têm dedicado parte significativa da sua actividade especulativa.¹

Efectivamente, a teologia filosófica e a filosofia da religião do lente da Academia Politécnica do Porto são marcadas por uma constante e séria aspiração ética, que constitui o fundo singularizador do seu pensamento, como será também, na geração seguinte, o caso de Cunha Seixas (1836--1895) e de Antero (1843-1891). No deísmo racionalista de Amorim Viana esse carácter revela-se a cada passo, seja na negação da realidade do mal e do pecado, seja na afirmação de que o sentimento moral é via mais directa e adequada do que a razão para alcançar o conhecimento da divindade e de que a vivência da caridade excede em valor o exercício frio do raciocínio, seja ainda no ver na moral o elemento essencial da religião e no entender a teologia e a dogmática como elaboração metafísica dos preceitos morais, como o auxílio que a filosofia presta à religião para a constituir em corpo de doutrina, coerente e racional, seja, por fim, na tese de que o reino das verdadeiras causas é o mundo moral, de que a realidade física é mero reflexo.²

Porque entendia a Moral como ciência dos deveres absolutos do homem ou como investigação dos fins da acção humana que sejam ao mesmo tempo deveres, Amorim Viana pensava que tal investigação não poderia deixar de iniciar-se pelo estudo da acção humana e dos sentimentos que, por meio da deliberação, se convertem em motivos do agir, para, em seguida, pela consideração atenta da noção de dever, determinar se este consiste na satisfação de qualquer das tendências do homem ou se, pelo contrário, apresenta uma natureza diversa e mais elevada.

Daqui concluía o filósofo portuense que o estudo especulativo da Moral deveria compreender dois aspectos fundamentais: a determinação e a consideração do que designava por *princípios metafísicos da Moral* e a análise dos deveres que constituem a *Moral especial*. Por seu turno, do modo como entendia a natureza e o objecto da Moral e do papel que nela atribuía aos elementos de carácter psicológico, resultava que os seus *princípios metafísicos* seriam a *acção humana*, o *sentimento moral* e a *noção de dever*.³

Na análise do agir humano, surpreendia o filósofo três momentos distintos e sucessivos: o que precede a acção e em que a alma, sendo passiva, experimenta sentimentos que lhe provocam desejos ou receios; aquele em que delibera sobre os meios que lhe permitem conseguir o que deseja ou

¹ A única obra em que, até agora, embora de modo breve, foi estudado o pensamento ético de Amorim Viana é o livro de António Paím, *A Meditação Ética Portuguesa. Período Moderno*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2001, pp. 63-66.

² Cfr. *Defesa do Racionalismo ou Análise da Fé*, Porto, 1866, pp. 21,73,110,135,150-160,315 e 324.

³ "Programa de um Curso de Moral", em *O Instituto*, vol. K, n.º 18, de 15.12.1860, reproduzido em *Escritos Filosóficos*, org. António

teme; enquanto, no último, decide dar execução ao que deliberou e efectivar o acto, que, sendo já consequência do seu organismo, se situa fora do domínio psicológico.

Destes três momentos em que se desdobra a acção humana é o segundo, a *deliberação*, o momento central, aquele em que a liberdade - identificada por Amorim Viana com a força, a energia e a vontade e entendida como a capacidade que a alma tem de vencer o desejo e de dominar as paixões - plenamente se manifesta, desempenhando, neste processo, a razão um papel decisivo, já que é de natureza intelectual o juízo que compara e avalia os vários meios e escolhe o que reputa mais adequado e conforme ao objectivo que visa alcançar, aquele que prevê poder proporcionar à sensibilidade maior prazer ou evitar-lhe maior pesar.⁴

Este relevo conferido pelo filósofo portuense ao elemento hedonista está ainda presente na sua análise do segundo princípio metafísico da moral, o *sentimento*, não sendo, no entanto, legítimo, com base nisso, confundir ou identificar o seu pensamento ético com as posições utilitaristas, que, entre nós e antes dele, perflhara Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846).⁵

Segundo Amorim Viana, quando há deliberação, há sentimento, ao passo que, se o acto é meramente espontâneo, há instinto. Este último é inacessível à análise directa, constituindo, nesta medida, um mistério, que corresponde à primeira e mais imediata manifestação da espontaneidade humana. Os instintos são impulsos que levam o homem, de modo espontâneo, cego e irreflectido, a praticar actos que produzem nele determinados sentimentos. Assim, no homem, o instinto precede o sentimento, cuja análise, sendo embora possível, defronta grandes dificuldades, decorrentes, em larga medida, da circunstância de a sensibilidade humana - que compreende as sensações e outros sentimentos que surgem nos vários estados da vida intelectual do homem - poder ir desde "os mais grosseiros apetites até às mais sublimes aspirações". Não obstante esta grande diversidade e variedade de níveis que a nossa sensibilidade pode percorrer, há algo de comum entre os diversos sentimentos, que é possível apreender, definir e tipificar, permitindo o seu conhecimento.

Dado que, no pensamento racionalista de Amorim Viana, o sentimento assume uma essencial dimensão intelectual, a sua adequada compreensão supõe a consideração do processo cognitivo de acesso da consciência ao real.

Decompondo, analiticamente, este processo, teremos, então, que o primeiro contacto da consciência com o mundo exterior se dá através da *percepção*, a qual, na visão do filósofo-matemático, apresenta duas faces distintas. Na primeira, a *sensação*, a consciência sente-se afectada, agradável ou desagradavelmente, por um objecto exterior, sendo, então, puramente passiva. Diversamente, na segunda, que designa por *intuição*, a consciência é já activa, concentrando a sua atenção sobre aquele objecto exterior que a impressiona.

Quando, depois, a consciência sintetiza, numa unidade superior, várias percepções, surge uma nova realidade, de natureza intelectual, a *ideia*, que é a fonte do sentimento. Ora, consoante o nível da ideia a que esta actividade intelectual dá lugar, assim também são diversos e mais ou menos elevados os sentimentos que a partir dela se geram, sendo possível reconduzir a quatro os tipos fundamentais de sentimentos. Se o sentimento de nível mais baixo é o dos *prazeres físicos*, a síntese de várias ideias numa noção superior dá origem às concepções mais sublimes e aos prazeres intelectuais que constituem o sentimento da *beleza*, já que, como adverte, platonicamente, o pensador, o belo é do domínio do inteligível e não do sensível, enquanto o reconhecimento de que o objecto da ideia é uma consciência igual à nossa gera o sentimento de *afeição* ou de *ódio*, de *simpatia* ou de *antipatia* e a elevação à serena posição intelectual de observador imparcial é a raiz do *sentimento moral*, que constitui o grau mais alto da vida afectiva.

No pensamento de Amorim Viana, o sentimento moral, sendo "a base de todas as virtudes", é, também, a inspiração verdadeira que, dispensando a mediação ou a intervenção da ciência e do raciocínio, nos põe em contacto directo e natural com o ser divino, é "a própria voz de Deus que nos proclama a sua suprema vontade e nos dirige infalível a nosso destino".⁶ É este modo de compre-

Carlos Leal da Silva, Lisboa, INCM, 1993, pp. 213-226.

⁴ Cfr. "Da Uberdade", em *A Península*, vol. II, 1853, incluído nos *Escritos Filosóficos* cit., pp. 173-184.

⁵ Cfr. António Paim, *ob. cit.*, pp. 38-63.

⁶ *Defesa do Racionalismo*, p. 90 e *Escritos Filosóficos*, pp. 217-221.

ender o sentimento moral que explica a noção de *dever* acolhida pelo pensamento ético do nosso filósofo.

Considerava o pensador que o problema da determinação do dever se reconduzia ao da determinação do fim do homem, advertindo, contudo, que, no domínio filosófico, não era legítimo recorrer à revelação sobrenatural para fundamentar as verdades morais.

A clara separação assim estabelecida entre a ética filosófica e a moral religiosa não impedia, no entanto, Amorim Viana de buscar a resposta à interrogação sobre o fim do homem no criacionismo filosófico, elemento fulcral da sua atitude especulativa.

No pensamento do lente da Academia Politécnica do Porto a actividade divina traduz-se na contemplação própria, a qual se não distingue do acto criador eterno, pois um Deus que não fosse criador seria uma mera abstracção ou uma simples virtualidade, o que o levava a concluir que, se o ser divino é necessário à criatura, como origem e fundamento do seu ser, também a criatura é necessária ao criador.

Por outro lado, sendo Deus um ser espiritual, infinito e imutável, a matéria inconsciente e cega não poderia ser objecto nem fim para a divindade, já que admitir que o objecto da criação divina fosse o mundo material, equivaleria a aceitar que Deus pudesse ver no espaço e no tempo, fora de si e sucessivamente, que pudesse conhecer-se como finito.

Necessário seria, então, concluir que "só ao homem cabe o glorioso destino de ser o fim da Providência na criação". Mas, como todos os seres têm uma tendência essencial para aumentar o seu ser, o ser divino, porque é infinito, imutável e absoluto, não poderia aumentar-se no seu interior, pelo que tenderia a desenvolver-se ou ampliar-se na sua obra, o homem. Assim, segundo o filósofo-matemático, o fim que Deus tem em vista na sua actividade criadora não poderia ser outro senão a felicidade do género humano.

No modo de entender o conceito de felicidade concebida como fim do homem e da criação divina, Amorim Viana, do mesmo passo que se afasta, decididamente, de qualquer hedonismo ou utilitarismo, vem a coincidir, significativamente, com os nossos pensadores de inspiração krausista, ao afirmar que a felicidade consiste no desenvolvimento harmónico dos sentimentos do homem.⁷

Observava, contudo, o filósofo portuense que a felicidade humana que a Providência teve em vista no acto da criação não é a felicidade individual ou egoísta de cada um ou dos seus familiares, amigos, compatriotas e contemporâneos, mas a felicidade do género humano, o desenvolvimento harmónico dos sentimentos de toda a humanidade.

Através da graça, dom gratuito de Deus, o ser divino contribui activamente para a realização da felicidade geral do género humano, mas, como muitos homens há que não aceitam ou não correspondem a este impulso divino, não é possível conseguir que, no mundo, se alcance o desejável desenvolvimento harmónico dos sentimentos humanos em todos os homens.

É, precisamente, aqui que se revela o alto valor e o decisivo papel do sentimento moral. Na visão de Amorim Viana, esse sentimento, que, como vimos, se caracteriza pela sua imparcialidade, por não fazer acepção de pessoas, seria o único que verdadeiramente poderia ter em vista a felicidade geral ou comum.

Se bem que, como reconhece o filósofo portuense, nada prove que os actos que o sentimento moral nos aconselha visem ou tendam para a felicidade geral ou comum do género humano, a ausência ou a impossibilidade dessa mesma prova, em vez de infirmar a conclusão a que chegara, viria, singularmente, confirmá-la, a ponto de poder dizer-se que o sentimento moral constitui "expressão genuína" da vontade criadora divina.

Por outro lado, dado que a razão se revela incapaz de nos dar a conhecer os meios adequados para alcançar a felicidade geral ou comum de todo o género humano, só o sentimento moral pode guiar-nos no recto caminho da virtude, pois é preciso que "onde a razão titubeia ou desfalece, seja o coração guia seguro".⁸

⁷ Cfr. o nosso estudo "A Reacção Espiritualista em Portugal: Krausismo e Ecletismo", em *Ciências Humanas* (Univ. Gama Filho), Rio de Janeiro, n.ºs 17 e 18-19, 1981.

⁸ *Escritos Filosóficos*, pp. 221-224.

Desta teoria dos fundamentos metafísicos da moral resultava, segundo o filósofo, que a *moral especial*, enquanto tratado dos deveres, deveria ter uma base psicológica, o estudo do sentimento moral, e não a consideração da vida pública ou privada do homem, proporcionando-nos aquele estudo os elementos capazes de contribuir, decisiva e positivamente, para o aperfeiçoamento progressivo do indivíduo, da família e do Estado, de um modo gradual, sereno e pacífico, balizado sempre pelas luzes da razão.⁹

Na concepção de Amorim Viana, a moral desenvolver-se-ia, ao longo do tempo e da História, num sentido ascendente, em que a um primitivo estágio em que o pensamento ético se revelava e condensava em sentenças ou máximas conservadas e transmitidas pela tradição *imoral gnómica*, se sucederia um período no qual revestiria, primeiro, uma forma *analítica*, em seguida uma forma *psicológica*, em que decisiva era a consideração e a contribuição do sentimento moral, para, por fim, ascender à forma *racional*, em que a recta razão orientaria os caminhos individuais e colectivos de progressiva mas nunca alcançada felicidade geral ou comum de todos os homens.¹⁰

Juntamente com o de Vicente Ferrer Neto Paiva (1798-1886), Joaquim Maria Rodrigues de Brito (1822-1873) e Joaquim Maria da Silva (1836-1913), o pensamento ético de Amorim Viana representa a definitiva superação do utilitarismo ético de que, entre nós, se haviam feito eco Joaquim José Rodrigues de Brito (1753-1831) e Silvestre Pinheiro Ferreira, vindo a constituir a mais acabada expressão que, na década de 60 do nosso século XIX, assumiu a reflexão moral baseada no espiritualismo racionalista, que, estabelecendo uma clara separação entre razão e fé, ética filosófica e moral religiosa, no entanto, não deixou de continuar a ver na ideia de Deus, no criacionismo divino e num pensamento de superior harmonia ontológica o único fundamento do dever moral e a garantia transcendente da realização do fim ético do homem, identificado com o bem, atitude especulativa que se prolongará, depois, no espiritualismo ético de Cunha Seixas e Antero e na moral cósmica de Bruno (1857-1915), para vir a encontrar a sua mais acabada formulação na ética criacionista de Leonardo Coimbra (1883-1936).

⁹ *Ob. cit.*, p. 226 e *Defesa do Radonalismo*, pp. 90 e 117-118.

¹⁰ *Cfr. Defesa do Radonalismo*, p. 113